

Emenda 12/2022

Protocolo 35218 Envio em 20/10/2022 16:52:05

Emenda Impositiva de
Execução Orçamentária e Financeira obrigatória
Fundamento legal: art.166, §9º da CF e art. 297-A da LOM

Dispõe sobre alteração dos valores nas metas previstas para o ano de 2023 — LOA/2023 dos seguintes Programas dos Departamentos de Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte e Lazer, Indústria e Comércio e Gabinete do Prefeito - Projeto de Lei nº 046/22, conforme específica.

Art. 1º Fica incluso na LOA 2023 — Projeto de Lei nº046/22, as seguintes destinações de recursos financeiros com fundamento legal no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município (Emendas Impositivas):

a-) Ações e serviços públicos de saúde:

Destino	Finalidade	Valor R\$
I- Departamento de Saúde	Aquisição de Aparelho de Mamografia para a UAM – Unidade de Atendimento da Mulher	41.000,00
	Aquisição de Exames – Ressonância Magnética	14.568,25
	Aquisição de Exames – Tomografia Computadorizada	36.600,00
Total		R\$ 92.168,25

b-) Demais ações se serviços públicos:

Destino	Finalidade	Valor R\$
I- Departamento de Educação	Construção de passarela de acesso para a EMEI D. Leonor Mendes de Barros	16.571,00
II- Departamento de Assistência Social	Aquisição de equipamentos	5.200,00
III- Departamento de Assistência Social	Aquisição de móveis para escritório e equipamento de informática	10.500,00
IV- Departamento de	Associação de Proteção à Criança e ao	10.000,00

Assistência Social	Adolescente de Paraguaçu Paulista - Projeto CARA para custeio	
V- Departamento de Esporte e Lazer	Realização de 2 eventos da Caravana Esportiva Jardim Murilo Macedo	9.000,00
VI- Departamento de Esporte e Lazer	Construção de quadra de vôlei	20.997,25
VII- Departamento de Indústria e Comércio	Aquisição de equipamento de informática	5.299,00
VIII- Gabinete do Prefeito	Aquisição de material para o Velório Municipal	5.598,00
IX- Gabinete do Prefeito	Aquisição de material – Tiro de Guerra 02-049	9.000,00
Total		R\$ 92.165,25

Art. 2º Os recursos financeiros necessários a destinação dos valores especificados no art. 1º serão deduzidos:

Órgão 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Administrativa 14 - Encargos do Município Projeto/Atividade

99.999.09999.0000 - Reserva de Contingência Categoria

9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência

Valor R\$ 184.333,50 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Os Anexos do Projeto de Lei nº 046/22 passam a incorporar as modificações promovidas por esta Emenda.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de outubro de 2022.

DANIEL FAUSTINO

Vereador



Justificativa

Apresentamos a presente Emenda Impositiva à Lei Orçamentária 2023 – Projeto de Lei nº 046/2022, com base no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

As destinações dos recursos contemplam estudos efetuados por este vereador e necessidades demonstradas por alguns setores da sociedade que buscam a melhoria dos serviços prestados à população.

Salientamos que o mamógrafo tem o custo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e será adquirido contando com as Emendas Impositivas de outros vereadores.

Quanto a construção de passarela de acesso para a EMEI D. Leonor Mendes de Barros, a mesma será possível com auxílio da Emenda do Vereador Paulo Roberto Pereira.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de outubro de 2022.

DANIEL FAUSTINO
Vereador



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Estado de São Paulo

Memorando Interno nº 859/2022

Paraguaçu Paulista, 10 de Outubro de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR
DANIEL FAUSTINO

Cumprimentando-o. Sirvo me do presente, diante do interesse do vereador em direcionar emenda impositiva para o Departamento Municipal de Saúde como segue abaixo:

1. Aquisição de um MAMÓGRAFO para a UAM – Unidade de Atendimento da Mulher, no valor de R\$: 41.000,00.

Sem mais, renovamos os votos de elevada estima e colocamo-nos a disposição para quaisquer outras informações.

MILTON FONSECA DE OLIVEIRA
Assessor de Gabinete
Departamento Municipal de Saúde

Atenciosamente



KONICA MINOLTA

Nova Lima, 13 de setembro de 2022.

PROPOSTA

Nº Documento: 300 // SF: OP-29183

A COMPRADORA
EMPRESA: MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA
CNPJ: 44.547.305/0001-93

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Star, nº 420, Bairro Jardim Canadá, Município de Nova Lima, Minas Gerais, CEP: 34007-666, inscrita no CNPJ sob o nº 71.256.283/0001-85, apresenta proposta inicial para avaliação do nosso portfólio

Quant.	Descrição	Código Interno	Valor Unitário	Valor total
MAMOGRAFOS				
1	MAMÓGRAFO DELICATA 18x24 e 24x30	80101380010	R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)
TOTAL			R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	

Prazo de entrega: 180 dias

Pagamento: 30 dias após a emissão da Nota Fiscal e consequente entrega no cliente.

Instalação: até 90 dias após a entrega do equipamento

Garantia: 12 meses contados a partir da emissão da Nota fiscal e consequente entrega no cliente.

Para mais informações, vide catálogo em anexo e entre em contato com um de nossos contatos abaixo:

Rodrigo Rosseti
Representante Comercial
Konica Minolta Healthcare do Brasil Ltda.
rodrigo@rhelcon.com.br
Tel.: (17) 3033 - 7751
Cel.: (17) 98208 - 5518

Daniel Nunes
Assistente Comercial
Konica Minolta Healthcare do Brasil Ltda.
daniel.nunes@konicaminolta.com
Tel.: (31) 3117 - 4400
Cel.: (31) 9 1069 - 6859



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Estado de São Paulo

Memorando Interno nº 864/2022

Paraguaçu Paulista, 11 de Outubro de 2022.

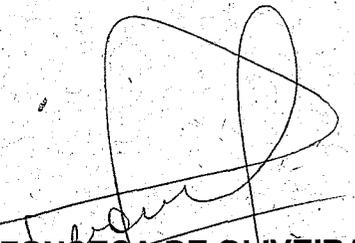
EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR
DANIEL FAUSTINO

Cumprimentando-o. Sirvo me do presente, diante do interesse do vereador em direcionar emenda impositiva para o Departamento Municipal de Saúde como segue abaixo:

1. Aquisição de exames de Ressonância Magnética, no valor de 14.565,25.
2. Aquisição de exames de Tomografia Computadorizada, no valor de 36.600,00.

Sem mais, renovamos os votos de elevada estima e colocamo-nos a disposição para quaisquer outras informações.

Atenciosamente


MILTON FONSECA DE OLIVEIRA
Assessor de Gabinete
Departamento Municipal de Saúde



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo
Departamento Municipal de Assistência Social

OFÍCIO 167/2022

Paraguaçu Paulista, 20 de Outubro de 2022.

Ilustríssimo Vereador:

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, recurso financeiro para custear a aquisição de **EQUIPAMENTOS**, para o Departamento Municipal de Assistência Social, valor aproximado das despesas de **RS5.000,00** (Cinco Mil Reais).

Sem mais para o momento, elevo ao Nobre Vereador estimas e considerações.


CÁTIA APARECIDA DA SILVA
Diretora do Depto de Assistência Social

Ao Excelentíssimo Senhor
DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
DD. Vereador do Legislativo de
= PARAGUAÇU PAULISTA/SP =

Departamento Municipal de Assistência Social
Avenida Siqueira Campos, nº 124- Centro -Paraguaçu Paulista
Telefone 36361 9675

Emenda 12/2022 Protocolo 35218 Envio em 20/10/2022 16:52:05
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Daniel Rodrigues Faustino.
Esté documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18730/18730_original.pdf



COBERTURA PASSARELA DE ACESSO (1) - 000655

DADOS DA CONTRATADA:

Razão social: Marcia Braga dos Santos Construtora ME

CNPJ: 20415169000110 - I.E. - 503.049.413.110-Me - INSCR MUN. - 00072160 - Crea: 21175687 - SP

Responsável Técnico: Reginaldo Ap. dos Santos Crea: 260323110-3

Endereço: AV. BRASIL, 829, CENTRO

Telefone: (18) 3361.2091 - Cel: 997514831

E-mail: ne@serralheriane.com.br

Cidade: Paraguaçu Paulista, São Paulo Cep: 19700-011

DADOS DA CONTRATANTE:

Cliente: EMEI Dona Leonor Mendes de Barros

Endereço: Rua Ferreira da Rocha, 1833619652, Barra Funda

Cidade: Paraguaçu Paulista, São Paulo Cep: 19707-070

CNPJ: 05563435000168

Tomador: Email: Ramal: Setor:

Negociador: Email: Ramal: Setor:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como OBJETO, a construção da obra pela **CONTRATADA**, a saber: () realizado no local, , , , , indicado pelo **CONTRATANTE**.

Cód.	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	COBERTURA PASSARELA DE ACESSO					29.400,00
1.1	Serviço de cobertura da passarela de acesso 3,20x24,50m		24.5000	M	1.200,00	29.400,00
Total						29.400,00

DA EXECUÇÃO

Cláusula 2ª. O **CONTRATADA** se compromete a Fornecer mão-de-obra especializada devidamente registrada, obrigações trabalhistas e sociais, transporte do pessoal até a obra, todos os EPI's (Equipamento de Proteção Individual), seguir as normas internas de Segurança do trabalho, impostas pela contratante. Food Safety, Organização

Emenda 12/2022 Protocolo 35218 Envio em 20/10/2022 16:52:05
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Daniel Rodrigues Faustino.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialelegislativa/2022/18730/18730_original.pdf



Cláusula 3ª. A **CONTRATADA** se compromete orientar seus colaboradores a seguir rigorosamente as normas de saúde e segurança do trabalho estipuladas pela contratante. Dentre elas, em especial realizar análise preliminar de riscos, **ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**. Acompanhados do responsável do setor ou até mesmo técnico de segurança do trabalho antes de qualquer atividade "ATRT"

Cláusula 4ª. Os danos advindos pela realização da obra a terceiros, independente de dolo ou culpa, é de inteira responsabilidade do **CONTRATADA**, mesmo que praticados pelos seus auxiliares.

Cláusula 5ª. A **CONTRATADA** deve seguir os horários estipulados pelo contratante, caso haja necessidade de estender avisar o responsável do setor com antecedência, para as devidas anotações da ATR.

DO PAGAMENTO

Cláusula 6ª. Pelo serviço prestado, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADA**, durante a realização da obra, a quantia de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Sendo 20% para mobilização 70% conforme medição quinzenal e 10% na conclusão. O depósito bancário deve ser efetuado **10 dias após NFE**.

Cláusula 7ª Formas de Faturamento:

100% Serviço Sendo informado nota fiscal de serviço 60% Mão de Obra 40% Material

PARAGRAFO UNICO: Sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º 6º, da Instrução Normativa RFB nº 1436/2013, que a empresa acima identificada recolhe a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do art. 7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011. Declaro também ter conhecimento de que a opção tem caráter irrevogável, **OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ONDE A ARRECAÇÃO DOS IMPOSTOS SÃO REALIZADO EM UMA ÚNICA GUIA.**

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. A rescisão ocorrerá por iniciativa do **CONTRATANTE**, de acordo com o disposto no artigo 623 do Código Civil Pátrio.

Cláusula 9ª. Por iniciativa do **CONTRATADO**, rescindir o presente instrumento, ocorrendo dos fatos dispostos no artigo 625 do Código Civil Pátrio.

DO PRAZO

Cláusula 10ª. O **CONTRATADO** executará a obra em mês(s), a iniciar-se em e terminar em .

Cláusula 11ª. Não será incluso no prazo estipulado para a conclusão da obra, quaisquer interrupções ocorridas na obra, respeitando-se o prazo contido na Cláusula anterior.

DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Paraguaçu Paulista;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

(Paraguaçu Paulista, 22/08/2022).



Marcia Braga dos Santos Construtora ME

AV. BRASIL 829, 829 - CENTRO - Paraguaçu Paulista/SP

18 3361-2001 - fiscal@serralheriane.com.br - CNPJ. 20.415.169/0001-10
www.serralheriane.com.br

25/08/2022

Página 3/3

(CONTRATANTE)

MARCIA BRAGA DOS SANTOS CONSTRUTORA ME

(CONTRATADO)

(Nome, RG e assinatura da Testemunha 1)

(Nome, RG e assinatura da Testemunha 2)



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo
Departamento Municipal de Assistência Social

OFÍCIO 128/2022

Paraguaçu Paulista, 06 de Setembro de 2022.

Ilustríssimo Vereador

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, recurso financeiro para custear a aquisição de **MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA** (04 (quatro) Mesas para escritório 1,80 x 1,60 m com 02 (duas) gavetas com chaves, 02 (dois) arquivos com 04 (quatro) gavetas com chaves em chapa de aço e 01 (um) Notebook com especificação mínima que esteja em linha de produção pelo fabricante: Processador Intel I5 10ª geração ou similar; 4GB de memória DDR4-2400 SDRAM; possuir 2 Slots de memória Sodimm; HD 120 GB SSD ou M.2; Tela HD1366x768 de 39,6cm (15,6 Pol) antireflexo; placa grafica Intel UHD ou similar; com duas portas USB 3.1 gen 1, 1 USB 2.0, 1 HDMI 1.4B; 1 RJ-45; 1 combo de fone de ouvido/microfone; 1 alimentação CA; 1 leitor de mídia multiformato para SD, SDHC, SDXC; dois alto-falantes estéreo; camara HD de 720P; touchpad com suporte para gestos multitoque, teclado tamanho integral com teclado numérico padrão ABNT2; conexão sem fio combo realtek RTL8821CE ou similar, padrão 11^ª b/g/n/ac e bluetooth 4.2; sistema operacional WINDOWS 10 PRO; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses, compatibilidade de HARDWARE MICROSOFT WINDOWS 10 (X64) e LINUX), valor aproximado das despesas de **R\$10.500,00** (Dez mil e quinhentos reais) para ser utilizado com Conselho Tutelar e Departamento de Assistência Social nas campanhas realizadas com as famílias em vulnerabilidade sociais.

Sem mais para o momento, elevo ao Nobre Vereador estimas e considerações.


CÁTIA APARECIDA DA SILVA
Diretora do Depto de Assistência Social

Ao Excelentíssimo Senhor
DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
DD. Vereador do Legislativo de
= PARAGUAÇU PAULISTA / SP =

Departamento Municipal de Assistência Social
Avenida Siqueira Campos, nº 124- Centro -Paraguaçu Paulista
Telefone 36361 9675

Emenda 12/2022 Protocolo 35218 Envio em 20/10/2022 16:52:05
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Daniel Rodrigues Faustino.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18730/18730_original.pdf



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar – Cel. Juventino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583
CEP: 19.700-000 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



Ofício nº 242/2022

Paraguaçu Paulista, 19 de outubro de 2022.

Ao Excelentíssimo Vereador Daniel Rodrigues Faustino

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARAGUAÇU PAULISTA – “CASA LAR – CEL. JUVENTINO PEREIRA” foi constituída em 10 de Dezembro de 1958, buscando se consolidar ao decorrer de sua jornada como um espaço de acolhida, reconstrução de história e socioeducação.

Nesse cenário, a atuação da Diretoria, Equipe Técnica e colaboradores é pautada na ética e no sigilo profissional, tendo como princípios e valores norteadores, o amor, a felicidade, a paz, o respeito, a igualdade, a honestidade e a dignidade.

Ao longo dos 64 anos, angariou a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número de 53.640.116/0001-51, a Certificação do C.E.B.A.S. - Certidão de Entidades Beneficentes de Assistência Social junto a Secretaria Nacional de Assistência Social, o reconhecimento de Utilidade Pública Federal/Estadual/Municipal, inscrição na S.E.A.D.S –Secretaria do Estado de Assistência e Desenvolvimento Social sob a matrícula nº. 2053/69 e o CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades.

Diante do exposto, solicitamos gentilmente a vossa colaboração, nobre vereador de Paraguaçu Paulista-SP, com a indicação de Emenda Impositiva. Ressalta-se que a entidade é responsável pela execução de 02 (dois) serviços e serve, gratuitamente, de sede para execução de outros serviços ofertados por parceiros com o mesmo objetivo de inclusão social do adolescente e jovem, sendo de suma importância no município. Sendo eles:

- O serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.

O projeto é desenvolvido por esta organização desde o ano de 1958, tendo a capacidade máxima de atendimento de até 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade de 00 ano até 18 anos completos que coabitam em situação de vulnerabilidade social e riscos pessoais e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, encaminhadas



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista

“Casa Lar – Cel. Juventino Pereira”

Fundada em 10 de Dezembro de 1.958

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22

Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51

Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583

CEP: 19.700-000 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



Construindo Ações Reais
para Adolescentes

através do Ministério Público, Poder Judiciário da Infância e Juventude e também, excepcionalmente, pelo Conselho Tutelar Municipal para que enfim tenham seus direitos garantidos e também possa vivenciar condições propícias à sua proteção integral.

- O PROJETO C.A.R.A.

Nossa Organização se tornou Certificadora do PROJETO CARA – Construindo Ações Reais para Adolescentes, que desde 2004 desenvolve o Serviço de preparação e qualificação para a inserção de Jovens no Mundo Corporativo, com a finalidade de capacitar os jovens entre 14 e 18 anos para inserção no mercado de trabalho, conforme a Lei da Aprendizagem 10.097/2000, contribuindo concomitantemente para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, para a interação social por meio da arte-cultura e fortalecimento da convivência familiar e comunitária através de ações coordenadas pela Equipe Psicossocial.

- Projeto SENAR - jovem agricultor

Em parceria com o Sindicato Rural da nossa cidade, cedemos espaço para as atividades teóricas e práticas realizadas pelo Projeto SENAR, responsável por ofertar o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, vinculada a Confederação Nacional de Agricultura que tem como objetivo organizar, administrar e executar, a Formação Profissional Rural e a Promoção Social de jovens para que possam exercer atividades no meio.

Diante da grande demanda para a manutenção da estrutura física e dos serviços ofertados referentes aos serviços acima citados, há necessidade do aumento de computadores para atender um maior número de adolescentes, já que a procura pelo projeto é alta, e a lista de espera para uma vaga encontra-se *aproximadamente com 300* adolescentes no aguardo, e parte de recursos para a manutenção dos serviços.

Cabe ressaltar que anualmente formamos 13 turmas com 20 adolescentes, sendo um total de 260 atendidos, pois na sala de informática temos 20 computadores disponíveis. Uma das estratégias para diminuir a quantidade de adolescentes esperando uma vaga, é



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista

“Casa Lar – Cel. Juvenino Pereira”

Fundada em 10 de Dezembro de 1.958

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22

Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51

Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583

CEP: 19.700-000 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



C.A.R.A.
Construindo Ações Reais
para Adolescentes

aumentar mais 04 computadores da sala de informática, com o intuito de aumentar o número de usuários por turma, gerando um aumento significativo, totalizando 312 adolescentes atendidos, agilizando assim a lista de espera para ingressar no Projeto C.A.R.A.

Posto isto, gentilmente solicitamos a vossa colaboração para a indicação da Emenda Impositiva a esta Associação no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para custeio do serviço, envolvendo alimentação, limpeza, entre outras necessidades do **Projeto C.A.R.A.**, auxiliando nos na manutenção do projeto.

Sem mais, elevo a V. Sa. os meus protestos de estima e consideração.

ASSOCIACAO DE
PROTECAO A CRIANCA E
ADOLESCENTE
DE:53640116000151

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO DE PROTECAO A
CRIANCA E ADOLESCENTE
DE:53640116000151
Dados: 2022.10.19 10:28:41 -03'00'

Lahude Roumanos Dib

Presidente

Exmo.Sr

Câmara Municipal da Estância Turística
de Paraguaçu Paulista



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROJETO CARAVANA ESPORTIVA
VEREADOR DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

A retomada dos Projetos voltados para o lazer como a Caravana Esportiva (Período de Lazer voltado para os Distritos e Bairros de nossa cidade, com diversas atividades e atrações esportivas, lúdicas e de lazer, oferecendo a toda comunidade local um momento de recreação, respeitando sempre a cultura e os costumes locais), alinhando com festas populares tradicionais realizadas por conta de épocas específicas ou comemorações folclóricas e culturais.

Realizado com grande sucesso no início da década passada e retomada neste ano, as Caravanas Esportivas fizeram e fazem história dentro do município, levando ao conhecimento dos munícipes modalidades/brincadeiras não muito praticadas pela maioria da população atualmente, que pode conhecer a história e as peculiaridades dessas atividades.

Ter novamente um potencial investimento no lazer, está resgatando uma tradição do nosso município, que sempre foi pioneiro em realizar grandes eventos tendo como principal atração, o entusiasmo e a alegria do nosso povo.

Matriz Orçamentária

Caravana Esportiva Jardim Murilo Macedo (próximo ao Clube da Juventude)

- Locação de 10 Brinquedos Infláveis c/ Algodão Doce e Pipoca -	R\$ 2.500,00
- Locação do Trenzinho da Alegria -	R\$ 2.000,00
- Locação de 01 Tenda grande para jogos e ponto de apoio -	R\$ 490,00
- Valor Total	R\$ 4.490,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Caravana Esportiva Jardim Murilo Macedo (próximo ao Clube da Juventude)

- Locação de 10 Brinquedos Infláveis c/ Algodão Doce e Pipoca –	R\$ 2.500,00
- Locação do Trenzinho da Alegria -	R\$ 2.000,00
- Locação de 01 Tenda grande para jogos e ponto de apoio -	R\$ 490,00
- Valor Total	R\$ 4.490,00

Totalizando.....R\$ 8.980,00

Fazer o bom uso do dinheiro público é a obrigação do representante legislativo, e nada mais justo do que devolver a população alegria, aprendizado, educação e lazer, direitos constitucionais voltados ao povo.

Paraguaçu Paulista, 19 de outubro de 2022.


Júlio César de Almeida
Diretor do Departamento Municipal de
Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROJETO ARENA BEACH

- NOME DO PROJETO: **ARENA BEACH**
- ÁREA DE AÇÃO DESPORTIVA: **Lazer e Sócio Desportiva**
- PERÍODO DE EXECUÇÃO: **Equipamento Permanente**
- RESUMO DO PROJETO: **Quadra de Areia Multiuso**

- JUSTIFICATIVA:

Todo indivíduo, em termos superficiais, executor e consciente dos seus compromissos e deveres traz sobre si a aura da cidadania. Vale ressaltar, no entanto, que uma parcela das entranhas do todo social está a margem e precisam ser atendidos, ter locais apropriados que lhes proporcionem a chance de vislumbrar uma vida presente saudável e um futuro com perspectivas sólidas. Há inúmeras maneiras de o poder público aproximar-se dos seus assistidos. O esporte é uma das formas de investimento na melhoria da qualidade de vida, na aquisição da cidadania e na integração social. Este projeto tem como objetivos a parceria entre o poder público e toda a sua sociedade, em prol das atuais políticas socioesportivas e de lazer, que o Governo Municipal pretende proporcionar a sua população, através de projetos e desenvolvimento de lazer e socioesportivos.

Atender o público é uma tarefa que exige cuidado, preparação, qualidade e condições satisfatórias de trabalho tanto daqueles que oferecem quanto das partes que procuram tais serviços.

A intenção é contribuir com a oferta de novas ideias e a reciclagem de outras que já existem, que poderão ser melhoradas e ter ampliada sua abrangência, beneficiando tanto quantitativamente quanto qualitativamente a comunidade local com a realização dessa proposta.

- OBJETIVOS:

Abaixo enumeramos alguns objetivos:

- ✓ Oferecer esporte e lazer como prática social rotineira, estimulando principalmente crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral;
- ✓ Oferecer condições adequadas para a prática esportiva social de qualidade;
- ✓ Desenvolver valores sociais;
- ✓ Contribuir para a melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras;
- ✓ Contribuir para a melhoria da qualidade de vida (autoestima, convívio, integração social e saúde);
- ✓ Contribuir para a diminuição da exposição aos riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade, trabalho infantil e a conscientização da prática esportiva, assegurando o exercício da cidadania).
- ✓ Qualidade, fomentando a melhoria da qualidade pedagógica do ensino de atividades esportivas educacionais, sociais e de lazer, aumentando o número de praticantes e conseqüentemente o desenvolvimento técnico para formação de equipes;
- ✓ Segurança, incentivando que a prática das modalidades esportivas, no âmbito do Equipamento Solicitado, aconteça com monitoramento e resguardo, principalmente a integridade das crianças e



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

adolescentes envolvidos no esporte educacional, social e na atividade de lazer.

- MODALIDADES:

Futebol de Areia, Vôlei de Areia, Futevôlei, Handebol de Areia, Tênis de Areia e demais atividades adaptadas ao local.

- TIPO DE MODALIDADE:

Olímpicas e Recreativas

- PÚBLICO ALVO:

O público-alvo à ser atendido nessa Praça Esportiva será composto de forma direta por toda a comunidade, crianças, pré adolescentes, adolescentes, jovens, adultos e pessoas da melhor idade. De forma indireta, o projeto será estendido aos familiares de convivência contínua de cada criança, pré adolescente e adolescente, seguindo a média nacional de três pessoas por família, além do impacto direto, o espaço terá o impacto indireto.

- METAS:

- Interação entre os participantes com a sua realidade local;
- Melhoria da autoestima dos participantes;
- Melhoria das capacidades e habilidades motoras dos participantes;
- Melhoria das condições de saúde dos participantes;
- Melhoria e aumento do número de praticantes de atividades esportivas e de lazer;
- Melhoria e aumento do número de pessoas praticando atividades esportivas o que implicará em uma grande redução na procura por serviços de saúde por comorbidades.

- METODOLOGIA:

O objeto em si será um Equipamento Permanente desenvolvido e administrado pelo setor público, e tem por finalidade não só formar atletas mais acima de tudo grandes cidadãos, que por intermédio do esporte e do lazer pode ter uma formação educacional, acadêmica e social, longe dos malefícios que o mundo vem cada dia mais proporcionando aos nossos jovens. E assim, contando com um espaço adequado e professores compromissados, formar na maior totalidade possível o número de crianças, pré adolescentes e adolescentes assistidos, além de proporcionar um espaço saudável de lazer para toda a comunidade, que com certeza elevará o nome de Paraguaçu Paulista, ao mais elevado degrau do Bem Estar Nacional, e o maior número de cidadãos e pessoas de bem.

- MATRIZ ORÇAMENTÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Avenida Siqueira Campos, nº 188 – Centro – CEP: 19.700-000
Tel.: (18) 3361-5986 – e-mail: esporte@eparaguacu.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Total – R\$ 20.107,25 (ORÇAMENTO ESTÁ EM ANEXO AO PROJETO)

- LOCALIZAÇÃO

Terreno localizado entre o Esporte Clube Banespinha e a Sede da Associação de Bairro do Jardim Murilo Macedo, onde hoje funciona o Clube da Juventude I, sito a Rua Saturnino Gomes da Cruz, s/n, Jardim Murilo Macedo.

Paraguaçu Paulista, 10 de outubro de 2022


Júlio César de Almeida
Direitor do Departamento Municipal de
Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ORÇAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO QUADRA VOLEI DE AREIA PARAGUAÇU PAULISTA

B.D.I. 18,00%

Encargos Sociais Desonerado: 0,00%

LOCAL: aparaguaçu paulista

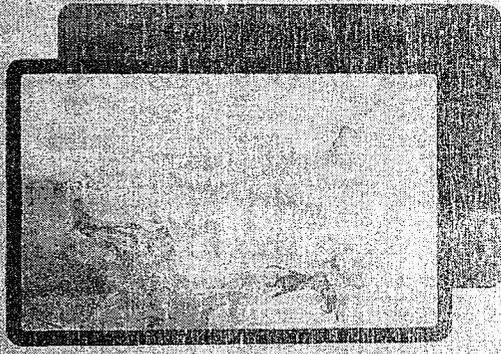
COS SINAPI - 02/2021 - São Paulo / SBC - 08/2021 - São Paulo/ SIURB - 07/2020 - CPOS - 07/2021 - São Paulo/ FDE - 01/2021 - São Paulo/ AGETOP

6.1	10503	SIURB	AREIA FINA 0,20 centímetros	m³	46,66	R\$ 96,13	R\$ 4.485,42
6.2	87505	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	15,00	R\$ 74,01	R\$ 1.110,15
6.3	35.01.170	CP0S	Poste oficial completo com rede para voleibol	CJ	1,00	R\$ 1.278,10	R\$ 1.278,10
6.4	68.01.600	CP0S	Poste de concreto circularn ou quadrado, 200 kg, H = 7,00 m	UN	4,00	R\$ 1.072,87	R\$ 4.291,48
6.5		PESQUIS A LOCAL	Luminaria solar 200w luminosidade 12.000 lumens	UN	12,00	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
6.6	17.02.220	CP0S	REBOCO (na caixa de areia)	M2	10,88	R\$ 10,56	R\$ 114,89

						TOTAL SEM BDI	R\$ 17.040,04
						TOTAL DO BDI	R\$ 3.067,21
						TOTAL GERAL	R\$ 20.107,25

Paraguaçu Pta 30 de Setembro de 2022

Edi José da Silva Arquiteto e Urbanista
CAU: A189488-9



Galaxy Tab S8

SM-X706BZAU2T0
3,8 (15)
Escreva uma avaliação

- Display LCD LTIPS de 11"
- O maior salto na capacidade de resposta da S Pen com latência ultrabaixa
- Turbine seu carregamento

Cor

Cor: Grafite



Modelo

Galaxy Tab S8 5G

Galaxy Tab S8+ 5G

Galaxy Tab S8 Ultra 5G

Memória

256 GB
R\$ 5.299,00

Galaxy Tab S8

Grafite | Galaxy Tab S8 5G | 256 GB

R\$ 5.299,00

~~R\$ 6.599,00~~ Economize R\$ 1.300,00

Ajuda para comprar? Fale com um Samsung Expert



Imagens (11)

Vídeos (2)





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Ofício nº 123/2022

Paraguaçu Paulista, 04 de agosto de 2022.

Ao
Sr. Daniel Rodrigues Faustino
Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Assunto: Emenda impositiva para o velório municipal

Venho por meio deste solicitar a indicação de emenda impositiva para o velório municipal com o objetivo de modernizar e melhorias no ambiente.

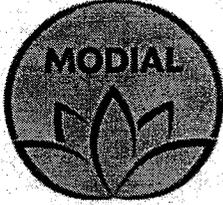
O velório uma cerimonia fúnebre de despedida dos amigos e familiares, sabendo deste momento com a finalidade de proporcionar um ambiente afável através da aquisição de novos mobiliários para o local.

A proposta é a aquisição de novos artigos funerários (paramentos), longarinas

> Jogo Evangélico – 1 Unidade – R\$ 5.598,00

Denis Roberto Victorino da Silva
Diretor Departamento de Administração e Finanças

Data: 06/07/2022



EDNA PORTO VIOLA ME

CNPJ 04.917.818/0001-24 | INSC: 336.690.310.119

RUA JOSÉ TRIGLIA, 330 VILA DAS PALMEIRAS - GUARULHOS, SP CEP: 07013-121

Telefone: 11 2440-8004

E-mail: modial@modial.com.br

ORÇAMENTO

Código da Proposta: 0100021871

Orçamento válido até: 16/07/2022

Cliente: 002983 **PREFEITURA MUNICIPAL EST TURIST PARAGUACU PAULISTA**

CNPJ: 44.547.305/0001-93 Telefone: 18 3361-9100 E-mail:

Comprador: Enaldo

Endereço de Entrega: AV. SIQUEIRA CAMPOS,1.430

Código	Nome do Produto	Quantidade	Valor unit.	Valor total
AC2613	JOGO N° 1 EVANGELICO C/ 5 PEÇAS /2022	1	5.598,00	5.598,00

Total dos Produtos: R\$5.598,00

Desconto: R\$0,00

Total A Pagar: R\$0,00

Condição de pagamento: 30 DIAS

Observação:

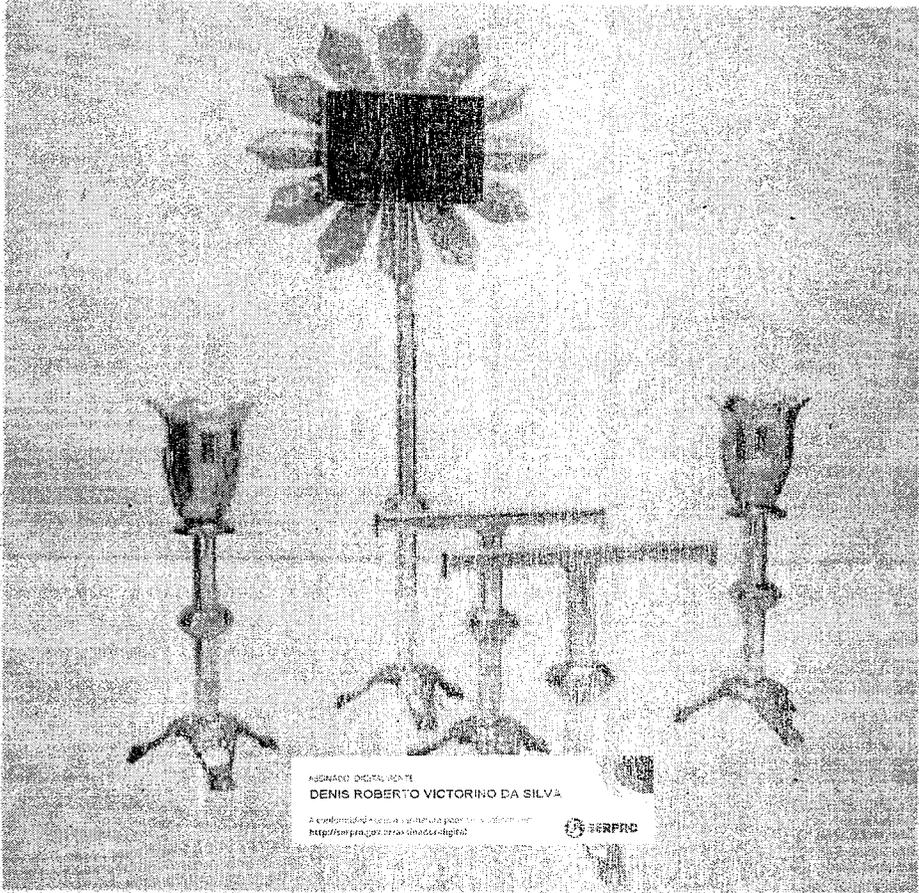
04.917.818/0001-24

EDNA PORTO VIOLA - ME.

Rua José Triglia n.º 330

Vila das Palmeiras - CEP 07013-121

Guarulhos - SP



ASSINADO DIGITALMENTE
DENIS ROBERTO VICTORINO DA SILVA

A certificação digital garante a validade jurídica deste documento.
<http://www.serpro.gov.br/assinatura-digital>





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
TIRO DE GUERRA 02-049
RUA DOZE DE MARÇO, Nº 890 - CENTRO

Ofício Nr 61 – TG 02-049

Paraguaçu Paulista, SP, 29 de julho de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Paraguaçu Paulista

Assunto: Pedido de apoio para demandas do Tiro de Guerra.

Senhor

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, remeto-vos as prioridades de melhorias para as instalações do Tiro de Guerra de Paraguaçu Paulista em 2023 e solicito-vos a possibilidade de gestão entre os/as parlamentares dessa nobre casa legislativa, a cerca da possibilidade de atendimento das demandas por meio de Emendas Impositivas para custeio do Tiro de Guerra.

- (RS 15.000,00), Totem digital para o Acervo cultural e fotográfico referente as turmas de instrução desde a sua criação, 1947 até os dias atuais, contendo informações atualizadas sobre a evolução e contribuição dos mais de 4.500 paraguaçuenses que passaram pela instituição. O acervo referente aos 75 anos do TG, será digitalizado e disponibilizado a população por meio do Totem no local e de maneira ampla e gratuita pela internet.

- (RS 8.000,00) Compra de Caixas de som/Amplificador para o sistema de som para formatura e eventos. Os eventos do Tiro de Guerra geralmente ocorrem em ambientes externos, o que demanda uma maior potência de som para que a assistência tenha maior conforto auditivo durante as formaturas e eventos realizados no TG.

- (RS 5.000,00) Compra de armários para o Vestiário dos Atiradores, pois não há onde guardarem seus pertences durante o período em que estão na instrução, haja vista que, antes da entrega da boina, o que ocorre somente em agosto, todos devem se deslocar em trajes civis até o TG e vice-versa, portanto faz-se necessário um local seguro e individual para a guarda de seus pertences.

- (RS 4.000,00) Compra de Televisores para o sistema de câmeras de segurança e guarda ao quartel. Tal solicitação se faz necessário em função da cobertura do perímetro do quartel com câmeras e sensores de movimento que estarão interligadas em tempo real na sala da guarda ao

quartel melhorando sensivelmente a atuação rápida do pessoal de serviço para a proteção do patrimônio público.

- **(R\$ 6.000,00)** - Compra de Projetor Multimídia para ambientes claros para palestras, cursos e instrução em sala iluminada. Por diversas vezes o Tiro de Guerra promove eventos com profissionais de diversas áreas que vão até o TG para ministrarem cursos e palestras de capacitação visando a qualificação daqueles atiradores interessados em ingressar no mercado de trabalho do município, ocorre que esses eventos, acontecem na sala com muita claridade o que prejudica sobremaneira o aprendizado e aproveitamento das informações passadas por multimídia.

- **(R\$ 14.000,00)** - Compra de carteiras universitárias para a sala de instrução. Em função do grande aproveitamento da sala/auditório para instruções e palestras externas. As carteiras existentes estão se deteriorando em razão do tempo de uso e por serem muito antigas, não compensa sua restauração. O auditório está sendo revitalizado e em breve estará em condições de ser utilizado pelos municípios para cursos e palestras e não apenas pelos atiradores.

- **(R\$ 13.000,00)** - Colocação de piso na Sala de Instrução/Auditório. O material existente é atualmente de taco (madeira), provavelmente com mais de 50 anos de existência, portanto está se deteriorando pela ação do tempo, o que acarreta um gasto considerável para sua manutenção.

- **(R\$ 8.000,00)** - Aquisição de computadores para laboratório de informática. Será criada uma sala exclusiva para aulas de informática com o intuito de qualificar os Atiradores que não estão trabalhando para melhoria no currículo em busca de colocação no mercado de trabalho.

- **(R\$ 7.500,00)** - Aquisição de barracas para acampamento militar, a fim de propiciar maior conforto aos Atiradores após a realização de atividades extremamente extenuantes nos exercícios militares realizados.

Total necessário para o custeio das melhorias das instalações em 2023:

(R\$ 80.500,00)

2 Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e distinta consideração.


CRISTIANO NUNES DORNELES – S Ten
Ch Instr / TG 02 - 049

